DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Convênios	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.661, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 06 E 07 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2021 é feriado nacional, conforme Lei Federal n° 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERADNO que o dia 06 de setembro (segunda-feira) se intercala entre o dia 07 de setembro (Independência do Brasil) e o dia 05 de setembro (domingo);

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos municipais no dia 06 e 07 de setembro de 2021, se revela de maior conveniência para os servidores e para a Administração,

DECRETA:

Art. 1° Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de agosto de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 10.250, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANA HELOISA LOPES BEZERRA, RG nº 32.472.874-8 classificada no 75 º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 11/08/2021 a 06/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI “NILZA DOMINGUES KFOURI” em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I em substituição à Profª SUELI APARECIDA CLAUDINO PINTO, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 11 de agosto de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.252, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora NAIARA CAROLINA MANIN GALAMBA, RG. nº 41.105.343-7 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 6.027, de 16 de março de 2.011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.295, DE 17 DE AGOSTO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora VALDINEIA DA SILVA ROCHA XAVIER, RG. nº 56.359.539-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 7.741, de 01 de junho de 2.016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.296, DE 18 DE AGOSTO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor LÍDIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS JÚNIOR, RG. nº 19.476.347-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 3.964, de 02 de março de 2.004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de agosto de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.297, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DANIELE CRISTINA PEREIRA ROSA, RG nº 47.145.948-3 classificada no 76º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 18/08/2021 a 13/11/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANURI" em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I, em substituição à Profª LUCIANA ANDRÉA MAGRO, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.298, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MARA SILVIA BRAVO, RG nº 20.268.764 classificada no 81º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 04/08/2021 a 30/09/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de uma sala de aula 1º ANO, em substituição à Profª ALANA ELOISA COLLOS, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 14/2021 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros de hortifruti.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial - Registro de Preços nº 14/2021, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

AILTON JOSE DE OLIVEIRA 91858909520 - CNPJ: 17.522.325/0001-37

Valor - R$ 170.893,10

LUZIA SILVIA SCARFALO - CNPJ: 09.414.286/0001-26

Valor - R$ 141.065,30

GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM - CNPJ: 30.560.711/0001-81

Valor - R$ 133.676,00

EDA MARIA PEREIRA - CNPJ: 40.446.043/0001-10

Valor - R$ 117.479,40

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 23 de agosto de 2021.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Convênios | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Caio Henrique Aparecido Gonçales
Presidente do Centro de Assistência e Promoção de Severínia

TESTEMUNHAS:

Kamila de Castro
Psicóloga
CRP 06/137358

OLGA SILVIA S. COSTA PARO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RG: 16.591.507-9

TERMO DE CONVÊNIO N.02/2021

PROCESSO: N. 02/2021.

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 02/2021 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

OBJETO: Constitui objeto presente convênio repasse financeiro ao Centro de Assistência e Promoção de Severínia, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: O valor do presente Convênio é de R$ 77.638,56 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 6.469,88 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar com a data da assinatura deste, acrescido de 60 dias para apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal e **Caio Henrique Aparecido Gonçales** - Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Prefeitura do Município de Severínia, 29 de Janeiro de 2021.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

Caio Henrique Aparecido Gonçales
Presidente do Centro de Assistência e Promoção de Severínia

TESTEMUNHAS:

Kamila de Castro
Psicóloga
CRP 06/137358

OLGA SILVIA S. COSTA PARO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RG: 16.591.507-9

TERMO DE CONVÊNIO N.03/2021

PROCESSO: N. 03/2021.

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 03/2021 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

OBJETO: Constitui objeto presente convênio repasse financeiro ao Centro de Assistência e Promoção de Severínia, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: O valor do presente Convênio é de R$ 31.036,20 (Trinta e Hum Mil, Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 2.586,35 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar com a data da assinatura deste, acrescido de 60 dias para apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal e **Caio Henrique Aparecido Gonçales** - Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2021

PROCESSO: Nº. 04/2021

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 04/21 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio terá vigência 8 (oito) meses, acrescido de 60 dias para apresentação da prestação de contas.

RECURSOS: O valor do presente Convênio é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 8 (oito) parcelas de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

8

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal de Severínia/SP e **Danila Aparecida da Silva Angelo -** Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 01/2021 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e a Santa Casa de Misericórdia de Cajobi.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

OBJETO: Tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à prestação de serviços médicos, de forma complementar, compreendendo internações clínicas e realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade.

RECURSOS: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.305.0007.2043 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FONTE 01 – RECURSOS PRÓPRIOS

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Gláucia Emilia Scatolin – Prefeitura Municipal de Severínia, CNPJ nº 46.596.235/0001-99, Ernesto Alves de Oliveira – Santa Casa de Misericórdia de Cajobi, CNPJ nº 65.712.689/0001-22.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
RG: 19.872.491-3
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2021

PROCESSO: Nº. 07/2021

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 07/21 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e a Santa Casa de Misericórdia de Cajobi.

VIGÊNCIA: O prazo deste Convênio terá vigência de 9 (oito) meses.

RECURSOS: O valor do presente Convênio é de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) divididos em 9 (nove) parcelas de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal de Severínia/SP e **Ernesto Alves de Oliveira Filho –** Santa Casa de Misericórdia de Cajobi.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
RG: 19.872.491-3
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2021

PROCESSO: Nº. 05/2021

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 05/21 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia.

VIGÊNCIA: O prazo deste Convênio terá vigência de 9 (oito) meses.

RECURSOS: O valor do presente Convênio é de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) divididos em 9 (nove) parcelas de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal de Severínia/SP e **Luiz Alberto Zaccareli –** Santa Casa de Misericórdia de Olímpia.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
RG: 19.872.491-3
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99